



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 015/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 1.037.586,44 (Hum milhão, trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para suprir as seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRACAO

33.90.08.00/2005-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 10.000,00

05-SEC.MUN DE.EDUCAÇÃO

02-Gastos Com Recursos do Fundeb

12 – Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2188-Outros Prof.Magistério-30%-EF-VAAR(FR 543/CO0/0031)

31.90.11.00/2188-Venncimentos e vantagens Fixas.....R\$ 98.500,00

31.90.08.00/2188-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

31.91.13.00/2188-Obrigações Patronais(RPPS).....R\$ 50.000,00

31.90.16.00/2188-Outras Despesas Variaveis.....R\$ 1.000,00

2189-Fundeb Fomento Matrículas ETI-Fund.(FR 540/CO 1072/0031)

31.90.11.00/2189-Venncimentos e vantagens Fixas.....R\$ 125.000,00

31.90.08.00/2189-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

31.91.13.00/2189-Obrigações Patronais(RPPS).....R\$ 45.000,00

31.90.16.00/2189-Outras Despesas Variaveis.....R\$ 1.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pré-Escolar

2190-Fundeb Fomento Matrículas ETI-EI-Pre Escola(FR 540/CO 1072/0031)

31.90.11.00/2190-Venncimentos e vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

31.90.08.00/2190-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

31.91.13.00/2190-Obrigações Patronais(RPPS).....R\$ 12.000,00

31.90.16.00/2190-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

2065 - EDUCACAO PRE ESCOLAR- FUNDEB 70%

31.90.16.00/2065-Outras Despesas Variaveis.....R\$ 8.500,00

0051 - Assistência Maternal

2113 - EDUCACAO INFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%

31.90.16.00/2113-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 18.000,00

07-FUNDO MUN.DE SAUDE

04-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034- Assis. Medica/Odontológica a População

2191- INC.APS-Componente Saúde Bucal Federal

33.90.30.00/2191-Material de Consumo.....R\$ 4.014,00

1180-Transf.FNS-(E.P.)Indiv-Incr.Temporário-Custeio At.Pimaria-Portaria 6152

(FR 600/3110/4500

33.90.30.00/1180-Material de Consumo.....R\$ 3.435,09

1211- Politica Rede ALYNE

33.90.30.00/1211-Material de Consumo.....R\$ 544,35

0107-Assistencia Medica a População

1209-E.Parlamentar-Ind.Estrutura-Dep.Heinze 2026-Veiculo Saúde(FR 601/3110/4505

44.90.52.00/1209-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 230.512,00

1210-E.Parlamentar-Ind.Estrutura-Dep.Pedro Westphalen 2026-Veiculo Saúde(FR 601/3110/4505

44.90.52.00/1210-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 92.581,00

512- Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

1208-Saneamento Básico em Áreas Rurais-Impl.Redes Agua Morro Quente e Barreiro

(FR 631/4505)

44.90.51.00/1208-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao recurso Fundeb no valor de R\$ 396.500,00(Trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais); “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao repasse FNS Saúde Emenda Parlamentar Individual Deputado Pedro Westphalen no valor de R\$ 92.581,00 e Luiz Carlos Heinze no valor de R\$ 230.512,00 para aquisição de veículos para a Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

O “Superavit Financeiro do Exercício Anterior” no valor de R\$ 7.993,44 sendo: R\$ 4.014,00(Quatro mil e quatro reais) proveniente do INC.APS FNS-Componente Saúde Bucal Federal;

R\$ 3.435,09 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e nove centavos) proveniente do Incremento PAB Portaria 6152;

R\$ 544,35(Quintos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) proveniente Política Rede ALYNE;

“Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao Convenio FUNASA, Programa Saneamento Básico, Implantação Rede Agua em Area s Rurais no valor de R\$ 300.000,00 e, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV.FUNCIONAIS ADMINISTRACAO

31.91.13.00/2005-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM___-
____/_____/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 076/2026.

Três Forquilhas, 03 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa incluir na LOA 2026 rubrica Orçamentaria para execução de Programas novos como:

Alterações instituídas pela Emenda Constitucional 135/2024 com a complementação da União ao Fundeb para criação de novas matrículas em Tempo Integral na educação Básica,

Complementação da União ao Fundeb, (VAAR-Valor Aluno Ano Resultados) destinada a redes públicas para melhorar a gestão e os indicadores de aprendizagem, com foco na redução de desigualdades socioeconômicas e raciais;

Convênio com Ministério da Saúde através da FUNASA-Programa Saneamento Basco, Implantação de rede de Água nas localidades de Morro Quente e Barreiro.

Solicitamos a aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JOÃO OLI DA ROSA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.